

Valor total atualizado até 04/11/2008: R\$ R\$ 2.092.083,60
O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Fica o(a) responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92. [Fica ciente, ainda, de que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 1004, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

TC 002.770/2007-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a Senhora ANA CLAUDIA SILVA ROCHA - CPF nº 054.086.204-50, solidariamente com a Sra. CLAUDIANE SILVA ROCHA - CPF nº 051.626.724-83, ambas herdeiras do Sr. Francisco Rodrigues da Rocha (ex-Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do(a) FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor, em virtude do(s) seguinte(s) ato(s):

- Ato impugnado: Ocorrência: não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos, em razão da inexecução do objeto pactuado no Termo de Convênio n.º 3750/2002, celebrado entre o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, visando o apoio técnico e financeiro para manutenção de Unidade de Saúde no Município e que, conforme o Plano de Trabalho que acompanha o convênio, tratava-se de auxílio financeiro para compra de medicamentos e material de consumo. Fiscalização empreendida pelo Órgão Concedente constatou que houve a retirada dos recursos da conta específica do convênio sem que restasse comprovada sua utilização no objeto pactuado.

- Dispositivos Violados: art. 93 do Decreto-lei n.º 200/67; art. 20 da IN/STN n.º 01/97 e Cláusula Segunda, item II, subitens 2.2, 2.4 e 2.5 do Termo do Convênio n.º 3750/2002 - FNS.

-Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de Ocorrência
30.000,00	25/06/2003
20.000,00	04/07/2003
20.000,00	10/07/2003

Valor total atualizado até 03/11/2008:.... R\$ 151.293,37

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92. Fica a responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92. Fica ciente, ainda, de que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 166.859/08. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 2008/177.0 firmado com a FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos, estudos e pesquisas de interesse comum e outras atividades complementares, bem como à formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos da CÂMARA e da FUNAG. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n.º 80/01). VIGÊNCIA: 30.10.08 a 29.10.09. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela FUNAG: JOSÉ JERONIMO MOSCARDO DE SOUZA - Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:169.211/08. OBJETO: Participação de servidor em curso de pós-graduação. INTERESSADO: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento. FAVORECIDO: Centro de Educação Superior de Brasília - IESB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, in-

ciso II, c/c o art 13, inciso VI da Lei 8.666/93 correspondente ao art. 21, inciso II, alínea "f" do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Osmar Serraglio, 1º Secretário.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Proc.162.089/08. ESPÉCIE: Termo de Permissão, de Uso n.º 2008/147.0 celebrado com a OCEAN AIR LINHAS AÉREAS LTDA. OBJETO: Outorgar a utilização de uma área de 15,60 m² (quinze vírgula sessenta metros quadrados), localizada no pavimento térreo do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados. AMPARO LEGAL: Ato da Mesa n.º 61/05, alterado pelo Ato da Mesa n.º 07/07 e Portaria do Senhor Primeiro-Secretário n.º 69/07. VALOR MENSAL A RES-SARCIR: R\$599,35 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Pela CÂMARA DOS DEPUTADOS: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela EM-PRESA: GERMAN ERFROMOVICH - Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2008

OBJETO: Aquisição de blocos de gesso e cola de gesso. DATA DA ABERTURA: 18/11/2008, às 9h30. EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2008.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 203/2008

Objeto: a aquisição de rolos de fita de demarcação de piso na cor preta, de acordo com o edital. Abertura: dia 18 (dezoito) de novembro de 2008 às 9:30 h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 16º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitações - Senado ou no guichê da CPL, 16º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 204/2008 - SEEP

Objeto: aquisição de material de expediente. Abertura: dia 18 (dezoito) de novembro de 2008 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização: SEEP - Av. N-2 - Anexo "D" do Senado Federal - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061)3311-3014/3311-3036/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - SEEP ou no guichê da CPL, 16º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 107/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 05/11/2008 de 12h00 às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, Edifício ANexo I, 2º andar, sala 201. Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2008 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação ao custo de R\$ 0,10 por folha.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIDEAC - 04/11/2008) 040001-00001-2008NE001125

SECRETARIA

EDITAL Nº 19, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em virtude da constatação pela equipe médica da deficiência do candidato Paulo Anderson Domingues Soares, inscrição n.º 10017288, bem como o pedido inicial formulado no Mandado de Segurança n.º 2008.34.00.031287-6, perante a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a sua exclusão da relação de candidatos sub judge constante dos subitens 1.1.2.1 e 2.1.2.2 do Edital n.º 18 - STF, de 17 de outubro de 2008, para a sua inclusão na relação dos candidatos regulares, constante dos subitens 1.1.2 do Edital n.º 15 - STF, de 1º de outubro de 2008, e 2.1.2.1 do Edital n.º 18 - STF, de 17 de outubro de 2008, conforme a seguir especificado.

(...)

1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

(...)

1.1.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10017288, Paulo Anderson Domingues Soares

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judge qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10031569, Vitor Teixeira Pessoa.

(...)

2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

2.1 NÍVEL MÉDIO

(...)

2.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

10010775, Ailton Alves Gontijo, 70,00, 5 / 10001178, Alexandre Alves da Silva, 79,00, 2 / 10054545, Anna Carolina Ferreira da Rocha, 74,00, 4 / 10126708, Antonio Marcos Monteiro Borges, 66,00, 7 / 10004093, Edilson Rodrigues da Silva, 66,00, 6 / 10080597, Fausto Leandro Alves da Silva, 45,00, 14 / 10058747, Joao Alberto Schwindt Filho, 57,00, 12 / 10037959, Julio de Fatimo Rodrigues de Melo, 60,00, 9 / 10123322, Manoel Marques da Silva, 62,00, 8 / 10038161, Marco Lopes da Cunha, 56,00, 13 / 10018287, Maria Lucia Lobo Magalhaes, 74,00, 3 / 10007234, Melina Cristina Hora de Macedo, 57,00, 11 / 10017288, Paulo Anderson Domingues Soares, 59,00, 10.

2.1.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos portadores de deficiência sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

10031569, Vitor Teixeira Pessoa, 83,00, 1.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

EDITAL Nº 20, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em virtude de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2008.34.00.028960-5, em andamento na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a reificação dos subitens 1.1.1.1, 2.1.1.1 e 2.1.1.2 do Edital n.º 18 - STF, de 17 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, para a inclusão do candidato sub judge Francielio Alves de Almeida, inscrição n.º 10013893, na relação dos candidatos considerados qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, conforme a seguir especificado.

(...)

1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

(...)

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judge qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003749, Carlos Henrique Bigois de Almeida / 10015425, Claudia Sena da Silva / 10014143, Elder Carlos Santos / 10013893, Francielio Alves de Almeida / 10106991, George Francisco de Melo / 10023373, Helen Cristiane dos Reis Pereira / 10022731, Jose Carlos Araujo da Silva / 10031656, Leonardo Arruda Fernandes / 10017152, Marcio Lima de Carvalho / 10092398, Maria Cecilia Turcovich.